

Medicamentos usados no tratamento do câncer integram segunda atualização da lista de coberturas obrigatórias em 2023

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) incorporou ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde mais duas opções de tratamento em oncologia. São elas:

- Olaparibe em combinação com Bevacizumabe, para tratamento de câncer de ovário; e
- Darolutamida em combinação com docetaxel, para tratamento de pacientes com câncer de próstata metastático.

Ambas as tecnologias foram analisadas pela Cosaúde e aprovadas em reunião de deliberação da Diretoria Colegiada da ANS, em 02/05/2023, tendo cobertura obrigatória, conforme suas diretrizes de utilização, a partir da [publicação no Diário Oficial da União em 09/05](#). [Clique aqui](#) para ler a íntegra da Resolução Normativa 577/2023.

Além delas, a RN 577/2023 também prevê para o diagnóstico das pacientes elegíveis ao tratamento com a associação olaparibe e bevacizumabe o teste genético de Deficiência de Recombinação Homóloga - um defeito que pode estar presente no reparo do material genético nessa condição clínica.

Em 2023, esta é a segunda atualização do rol, que conta com terapias, exames, procedimentos e cirurgias, atendendo às doenças listadas na Classificação internacional de Doenças (CID), da Organização Mundial da Saúde (OMS).

As duas tecnologias foram apresentadas à ANS através do formulário on-line disponível no sítio da instituição para recepcionar novas propostas de incorporação, tendo passado por um processo de análise que inclui ampla participação social e criteriosa verificação técnica, utilizando metodologia de avaliação de tecnologias em saúde.

Fonte: [ANS](#), em 22.05.2023.